



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 004/76

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 13/75, Concorrência Pública n.º 04/75.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

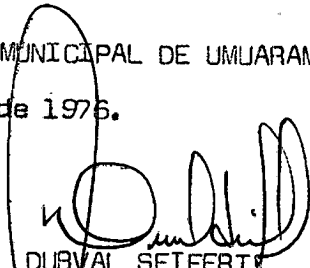
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado em toda sua íntegra o julgamento efetuado por Comissão Especial, criada através do Decreto n.º 002, de 05 de janeiro de 1976, sobre o Edital de Licitação n.º 13/75, Concorrência Pública n.º 04/75, devidamente publicado no órgão oficial do município e outros veículos de comunicação do Estado do Paraná, para construção de um Centro de Saúde nesta cidade, dentro da modalidade de empreitada total, conforme extrato da Ata respectiva que fica fazendo parte integrante deste Decreto, a qual acha-se transcrita em livro próprio às folhas n.ºs. 64vº "usque" 67.

Art. 2º - A firma Construtora Vale do Piquiri Ltda, desta cidade, declarada como vencedora, deverá, dentro dos prazos estipulados, preencher todos os demais quesitos previstos no Edital dessa Licitação;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE D. PINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

